

ERRATA DA PORTARIA Nº 0218/2024/GBSES PUBLICADA EM 15/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.722 PÁGINA Nº 50

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0218/2024/GBSES PUBLICADA EM 15/04/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.722 PÁGINA Nº 50 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 066/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -  
Matrícula: 268727

Para: Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula:  
282179

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

CONTRATO Nº 067/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: ARAÚJO E CASTRO COMÉRCIO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -  
Matrícula: 268727

Para: Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula:  
282179

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

CONTRATO Nº 068/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 12/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: OLMIR IORIS E CIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -

Matrícula: 268727

Para: Ivan Rodrigues da Cruz -Matrícula:  
282179

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

LEIA-SÊ:

CONTRATO Nº 066/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E  
PAPELARIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -

Matrícula: 268727

Para: Douglas Francisco Heaberlin - Matrícula:  
90105

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

CONTRATO Nº 067/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: ARAÚJO E CASTRO COMÉRCIO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -

Matrícula: 268727

Para: Para: Douglas Francisco Heaberlin -  
Matrícula: 90105

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

CONTRATO Nº 068/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 05/04/2023 A 11/04/2024

FORNECEDOR: OLMIR IORIS E CIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL

De: Júlio Cesar Martins dos Santos -

Matrícula: 268727

Para:Para: Douglas Francisco Heaberlin -  
Matrícula: 90105

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Luiz Sales de Castilho - Matrícula: 51907

Para: Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula:  
4284-7

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0218/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c0fbbb7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)